

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI)**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2025  
DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Ajusta as Resoluções à nova razão social da empresa que especifica e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991, com as alterações impostas pelas Leis nºs 3.377, de 15 de setembro de 1993, nº 3.590, de 27 de dezembro de 1994, nº 3.674, de 06 de dezembro de 1995, nº 3.680 de 20 de dezembro de 1995, nº 4.173, de 20 de dezembro de 1999, nº 4.525, de 1º de abril de 2002, nº 4.914, de 25 de agosto de 2003, nº 4.978, de 30 de setembro de 2003, nº 5.382, de 05 de julho de 2004, nº 5.649, de 11 de maio de 2005, nº 5.705, de 31 de agosto de 2005, nº 5.851, de 16 de março de 2006, e nº 5.894, de 1º de junho de 2006, e nº 7.592, de 03 de janeiro de 2013 e com base no disposto em seu Regulamento instituído pelo Decreto Consolidado nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014, e de acordo com a decisão do Colegiado nesta data.

**Considerando** que a empresa **SEFARMA SERGIPE FARMACÊUTICA LTDA.** goza do Apoio Locacional nos termos das Resoluções nº 84/2014, de 30/07/2014, nº 19/2021, de 22/03/2021, e nº 30/2025, de 28/03/2025;

**Considerando** o que consta protocolado no processo SEDETEC nº **236/2024-REL.TEC-SEDETEC**, de 03/05/2024, onde a empresa requer anuência para alteração da razão social, quadro societário e na atividade econômica;

**Considerando** o Despacho nº 313/2024 – CODISE, que trata do pedido de anuência para alteração empresarial, incluindo a mudança da razão social de Sefarma para JC Indústria e Reparação de Artigos Mobiliário Ltda., sem alteração do CNPJ;

**Considerando** o Despacho nº 1831/2024 – PGE, que reconhece a existência de pleito anterior de alteração empresarial e orienta quanto à apreciação do pedido;

**Considerando** o Relatório de Visita realizada em 13 de março de 2025 pela CODISE, que constatou que a empresa está operando normalmente;

**Considerando** a decisão do CDI, **por unanimidade**, em reunião realizada no dia **26/06/2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ajustar as Resoluções à nova razão social de **SEFARMA SERGIPE FARMACÊUTICA LTDA.**, para **JC INDÚSTRIA E REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **16.993.488/0001-35** e **Inscrição Estadual nº 27.138.765-3**.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções nº 84/2014, de 30/07/2014, e nº 30/2025, de 28/03/2025;

**Art. 3º** - Esta Resolução, subordinada à Legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Valmor Barbosa Bezerra**  
**Vice-Presidente, no exercício da Presidência**  
**Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI**